



CONTRATO DE PSICOTERAPIA ONLINE

Sabrina M. S. Rego

CRP:06/65306

1.Atendimento

Cada atendimento clínico terá a duração de 50 minutos, sendo realizado em horário combinado, estando o psicólogo à disposição do paciente naquele período.

2.Sigilo

O psicólogo respeitará o sigilo profissional com a finalidade de proteger, por meio da confiabilidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional (Código de Ética do Psicólogo, artigo 9o).

3.Duração da Psicoterapia

A duração do tratamento psicoterápico varia consideravelmente dependendo da pessoa e da natureza das questões a serem trabalhadas.

4.Dia e Horário

Os dias e horários dos atendimentos serão combinados com o paciente, podendo variar de acordo com as necessidades de adequação da agenda do psicólogo e demanda do paciente. É responsabilidade do paciente estar presente no horário da sessão. O psicólogo não tem responsabilidade de lembrá-lo ou chamá-lo, caso não compareça no dia e horário marcados.

5.Honorários

O pagamento será efetuado diretamente ao psicólogo, por transferência bancária, PIX ou via PayPal (acrescidos de 4% no valor total das sessões), após a última sessão do mês, **até o dia 10 do mês seguinte**.

Qualquer alteração no valor ou frequência somente poderá acontecer com o conhecimento e acordo entre as partes.

Diminuição de frequência implica no pagamento do valor **integral** da sessão vigente na época do acordo. **NÃO É POSSÍVEL DIMINUIR, SIMULTANEAMENTE, VALOR E FREQUENCIA.**

Reajuste no valor da sessão será revisto, aproximadamente, a cada 12 meses do último acordo realizado.

6.Desmarcações ou mudanças de horário:

As desmarcações ou solicitações de mudança de horário deverão ser feitas com antecedência de **24 horas** do horário da sessão. O psicólogo deverá ser avisado no caso de imprevistos que impeçam o comparecimento do paciente.

Caso este prazo não seja respeitado, a sessão será cobrada normalmente.

Mudanças de horário só serão possíveis quando houver disponibilidade do psicólogo.

7. Atrasos

Caso entenda que vá se atrasar para a sessão, o atraso deverá ser informado, mas o tempo de atraso não poderá ser repostado.

Caso não haja aviso de atraso, o tempo de espera para o início da sessão será de 15 minutos. Após este período, será considerada falta da sessão e a mesma será cobrada.

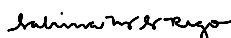
8.Faltas

Sessões em que o paciente não comparecer serão cobradas normalmente. A partir de duas faltas consecutivas, sem aviso, durante o tratamento, o atendimento será considerado interrompido e o paciente poderá perder sua vaga preferencial de horário.

Faltas têm o um simbolismo no processo terapêutico. Portanto, é de responsabilidade e compromisso integral do paciente estar presente no horário previamente agendado.

***FAVOR RESPONDER ESTE CONTRATO COM “DE ACORDO” NO WHATSAPP APÓS O RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



Sabrina M. S. Rego
Psicóloga
CRPSP: 06/65306